

PORTARIAS DA REITORIA

Portaria R Nº 934, de 21/08/2012.

Conceder Licença Capacitação ao docente João Bento de Oliveira Filho, matrícula 411437, no período de 01/09/2012 a 29/11/2012, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009, a fim de desenvolver pesquisa e produzir artigos científicos, no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa em Portugal. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2012.

Portaria R Nº 935, de 21/08/2012.

Conceder Licença Capacitação a docente Maria Aparecida Resende Ottoni, matrícula 6413053, no período de 03/09/2012 a 01/12/2012, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 15/01/2003 a 14/01/2008, a fim de elaborar projeto de pesquisa e produzir artigo científico. Esta portaria entra em vigor em 03/09/2012.

Portaria R Nº 937, de 22/08/2012.

Autorizar, tendo por base o Art. 96 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o Programa de Capacitação dos Servidores Técnico-administrativos, o afastamento integral pelo prazo de 43 meses, no período de 03/09/2012 a 02/04/2016, da servidora, Sangelita Miranda Franco Mariano, Pedagogo, matrícula SIAPE 1649396, para cursar Pós-graduação, em nível de Doutorado, na área de Educação, na Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia - MG - Brasil; Esta Portaria entra em vigor em 03/09/2012.

Portaria R Nº 941, de 22/08/2012.

Conceder Licença Capacitação ao servidor Sebastião Elias da Silveira, matrícula 1434601, no período de 22/08/2012 a 20/10/2012, por 60

dias, referente ao período aquisitivo de 12/11/2003 a 11/11/2008, a fim de participar do curso de Saúde Ambiental e Saúde do trabalhador, no Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia - MG. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R Nº 948 de 27/08/2012.

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/08/2012 a 01/08/2013, do professor *João Elias Dias Nunes*, da Faculdade de Educação Física da UFU – FAEFI, processo 23117.007674/2012-75, para cursar Doutorado, na área de Genética e Bioquímica, na Universidade Federal de Uberlândia – UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R Nº 949, de 28/08/2012.

Conceder Licença Capacitação a docente Alice Cunha de Freitas, matrícula 1035175, no período de 10/09/2012 a 08/12/2012, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 22/03/2003 a 21/03/2008, a fim de finalizar artigos científicos. Esta portaria entra em vigor em 10/09/2012.

PORTARIA R Nº 950 de 28/08/2012.

Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05/09/2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/09/2012 a 28/02/2013, da professora *Maria Beatriz Camargo Cappello*, da Faculdade de Facul-

dade de Arquitetura e Urbanismo e Design da UFU – FAUeD, processo 23117.007731/2012-16, para cursar Pós-doutorado, na área de Arquitetura e Urbanismo, no Instituto de Arquitetura e Urbanismo –USP São Carlos, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, Brasil. Esta Portaria entrará em vigor em 01/09/2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 991, de 03/09/2012.

Encerrar, nos termos da Resolução 09/93, de 30/08/1993, do Conselho Universitário desta Universidade (hoje substituída pela Res. 08/2008, de 05/09/2008-CONDIR) o processo nº 23117.001378/96-61, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Doutorado na UFU, da professora MARIA DA GRAÇA VASCONCELOS, SIAPE 0413328, da Faculdade de Engenharia Química da UFU - FEQUI, com retorno às atividades acadêmicas em 26/03/2007 e sem defesa de Tese, conforme MI 475/2012 -FEQUI e Declaração de 27/07/2012 da PROEX. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº. 1047, de 20/09/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da Lei 8.112, de 11/12/1990, no valor correspondente ao grau de exposição médio de insalubridade, em concordância com o laudo do enunciado desta portaria ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s). RENATA SANTOS RODRIGUES. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (Art. 68, § 2º de Lei

8.112 de 11/12/1990) ou o Servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2012, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1067, de 26/09/2012.

Prorrogar, de acordo com o art. 152, parágrafo único da Lei 8.112/90, por 60 dias a portaria que designou os servidores MAURICIO GOMES FILHO, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, WILSON JESUS PINTO PARODIA, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria e ALESSANDRO MIRO DEGANI, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23117.002413/2012-69, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. O gabinete do Reitor assumirá todas as despesas referentes às diárias e transporte aéreo dos servidores ora nomeados, bem como garantirá espaço físico e recursos materiais para a realização dos trabalhos.

Portaria R Nº 1078, de 28/09/2012.

Conceder Licença Capacitação ao servidor José Carlos Figueiredo Arruda, matrícula 412362, no período de 03/10/2012 a 31/12/2012, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 14/08/2004 a 13/08/2009, a fim de elaborar Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas, na Faculdade Católica de Uberlândia – MG. Esta portaria entra em vigor em 03/10/2012.

Portaria R Nº.1092, de 03/10/2012.

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da Lei 8.112, de 11/12/1990, no valor correspondente ao grau de exposição máximo de insalubridade, em concordância com o laudo do enunciado desta portaria ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s). DOUGLAS QUEIROZ SANTOS. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (Art. 68, § 2º de Lei 8.112 de 11/12/1990) ou o Servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R Nº. 1093 de 03/10/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da Lei 8.112, de 11/12/1990, no valor correspondente ao grau de exposição médio de insalubridade, em concordância com o laudo do enunciado desta portaria ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s). Sabrinna vaz santos silva. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (Art. 68, § 2º de Lei 8.112 de 11/12/1990) ou o Servidor for afastado do local ou atividades que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Nº. 1094, de 03/10/2012

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da Lei 8.112, de 11/12/1990, no valor correspondente ao grau de exposição médio de insalubridade, em concordância com o laudo do enunciado desta portaria ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s). Juliana Pereira Silva Faquim. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco (Art. 68, § 2º de Lei 8.112 de 11/12/1990) ou o Servidor for afastado do local ou atividades que

deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2012, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R nº 1.095, de 04/10/2012.

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a portaria que designou os servidores Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº 1579136; Sandra Vieira Gonçalves, matrícula SIAPE nº 413579; Maria Aparecida Ribeiro de Almeida, matrícula SIAPE nº 1629781 e Viviane Aparecida Viana, matrícula SIAPE nº 1435113 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Grupo de Trabalho Técnico incumbido de analisar e emitir parecer final e definitivo sobre o relatório de desempenho profissional atinente aos autos do processo nº 23117.005725/2012-24, tendo em vista a busca da verdade material e, por conseguinte, o alcance do interesse público perseguido. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº. 1105, de 04/10/2012.

Prorrogar, de acordo com o art. 145, parágrafo único da lei 8.112/90, por mais 30 (trinta) dias a Portaria que designou os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº. 0412293, Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos autos e fatos que constam do processo administrativo de nº. 23117.000184/2012-67, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº. 1106, de 05/10/2012.

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias a Portaria R nº 910, de 13/08/2012, que designou os servidores Alessan-

dro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº. 0412293 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos autos e fatos que constam do processo administrativo de nº. 23117.005912/2012-16, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº. 1107, de 05/10/2012.

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias a Portaria R nº 909, de 13/08/2012, que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº. 0412293 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referen-

tes aos autos e fatos que constam do processo administrativo de nº. 23117.003489/2012-10, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº. 1108, de 05/10/2012.

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias a Portaria R nº 911, de 13/08/2012, que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº. 0412293 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos autos e fatos que constam do processo administrativo de nº. 23117.005910/2012-19, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº. 1223, de 08/10/2012.

Reconduzir, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº.

1529468, Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº. 0412293 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 157913-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003490/2012-36, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1637, de 10/10/2012.

Determinar a interrupção das férias programadas no período de 10/09/2012 a 24/09/2012 do servidor(a) Maria Helena Gattini Fabbri, matrícula SIAPE nº 0412966, ocupante do cargo de TECNICO EM SECRETARIADO, do Quadro Permanente desta Universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DA PROREH

PORTARIA/PROREH Nº 1.854, de 28/09/2012.

Homologar a aprovação no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	PROCESSO
Ana Carolina Silva Dias Moreira	1752487	Assistente em Administração	23117.004209/2010-11
Carlos Roberto Ramalho Júnior	1755603	Técnico de Laboratório/Informática	23117.004100/2010-83
Cassiano Oliveira da Silva	1458325	Engenheiro/Alimentos	23117.004095/2010-17
Cristiane Silveira de Brito	2568577	Técnico de Laboratório/Biologia	23117.004097/2010-06
Denilson Carrijo Ferreira	2611819	Assistente em Administração	23117.004203/2010-43
Edvando Souza Teles	1360726	Técnico de Laboratório/Química	23117.004093/2010-10
Érica de Castro Barbosa	1751732	Técnico de Laboratório/Prótese	23117.004086/2010-18
Fernando de Oliveira Silva	1752505	Assistente em Administração	23117.004081/2010-95
Francisco Eduardo Capparelli	1752643	Assistente em Administração	23117.004206/2010-87
Gisele de Melo Rodrigues	1752506	Assistente em Administração	23117.004082/2010-30
Heleno Alves de Oliveira	1752517	Técnico em Edificações	23117.004078/2010-71
Jânio Rosa da Silva	1752938	Técnico de Tecnologia da Informação	23117.004087/2010-62

Jeziel Oliveira	1752529	Analista de Tecnologia da Informação	23117.004231/2010-61
Jonas Profeta Borges	1752825	Técnico de Laboratório/Mecânica	23117.004080/2010-41
Josse da Silva Rodrigues	3611603	Técnico de Laboratório/Informática	23117.004207/2010-21
Letícia Brito e Silva	2529459	Técnico em Assuntos Educacionais	23117.004085/2010-73
Lícia Ludendorff Queiroz	1754275	Técnico de Laboratório/Biologia	23117.004099/2010-97
Lucivaldo Alves Barros	1753698	Assistente em Administração	23117.004083/2010-84
Madson Caetano de Carvalho	1752534	Assistente em Administração	23117.004094/2010-64
Marcia Regina Batistela Moraes	1753754	Técnico de Laboratório/Biologia	23117.004208/2010-76
Marco Aurélio da Costa	6412657	Técnico de Laboratório/Informática	23117.004205/2010-32
Nilson Roberto Pereira	1752822	Técnico de Laboratório/Química	23117.004089/2010-51
Odilon Groxiatti Tudini	1752538	Técnico de Tecnologia da Informação	23117.004088/2010-15
Ricardo Margonari da Silva	1752575	Assistente em Administração	23117.004202/2010-07
Roberto José da Cruz	1757012	Assistente em Administração	23117.004091/2010-21
Stenio Eduardo de Sousa Alves	1752627	Assistente em Administração	23117.004096/2010-53
Thaienn Paes Leme Alberto	1752842	Assistente em Administração	23117.004090/2010-86
Viviane Alves de Carvalho	2329270	Técnico em Assuntos Educacionais	23117.004204/2010-98

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Universidade Federal de Uberlândia

Reitor: Alfredo Júlio Fernandes Neto. **Vice-reitor:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Graduação:** Waldenor Barros Moraes Filho. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Alberto Martins da Costa. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Alcimar Barbosa Soares. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Valder Steffen Júnior. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Sinésio Gomide Júnior. **Prefeito Universitário:** Renato Alves Pereira.

<http://www.ufu.br/administracao/portarias>

Jornal de Portarias: Editado pela Diretoria de Comunicação Social. **Coordenador de Comunicação Social:** Cristiano Alvarenga Alves **Revisão e Edição:** Camila Silva Carneiro. **Colaboração:** Márcia Helena Moura Silva Ribeiro. **Diagramação:** Joaquim Neto. **Impressão:** Imprensa Universitária – Gráfica UFU. **Diretoria de Comunicação:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38408-100 – Telefones: 3239-4349/4350 – Fax: 3239-4304